

ATO OFICIAL Nº 009/2020

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as datas das Festas, Natalina e de Final de ano, entre os dias de 23 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que nas referidas datas não haverá qualquer competição as quais tenham foro de jurisdição deste Tribunal;

RESOLVE: Decretar o RECESSO no período de **23 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021**, suspendendo o expediente deste egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, ficando automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem ou se iniciarem no mencionado interstício.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 21 de dezembro de 2020



HÉLIO MENEZES JÚNIOR

PRESIDENTE